

# Secretaria de Estado de Educação

Secretária: Ana Lúcia Almeida Gazzola

## Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos

Superintendência de Pessoal Diretora: Maria das Graças Bernardes Machado Vilela

REMOÇÃO ATO Nº 20 / 2013

Remove, nos termos do inciso I do Artigo 70, da Lei nº 7.109 de 13/10/1977, com a nova redação dada pela Lei nº 11.050 de 19/01/1993, devendo entrar em exercício no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação deste ato, sem direito a prorrogação, os servidores:

REMOÇÃO PARA		MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO / CONTEUDO	ORIGEM	
S R E	LOCALIDADE						ESCOLA	LOCALIDADE
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	868189-2	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BORGES	PEB1A	2	GEOGRAFIA 06H/A	EE MENDES PIMENTEL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	969495-1	EDUARDO SILAME COELHO	PEBT2A	1	MATEMATICA 16H/A	EE PROFESSOR SOARES FERREIRA	MARIANA
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE	1152839-5	CLAUDIO HENRIQUE ZIVIANI	PEB1A	1	MATEMATICA 05H/A	EE HENRIQUE DE SOUZA FILHO-HENFIL	RIBEIRAO DAS NEVES
METROPOLITANA B	BELO HORIZONTE / BARREIRO	845687-3	FANI VALDIRENE ALVES DE ALMEIDA	PEB1A	1	MATEMATICA 16H/A	EE GERALDO DOS SANTOS COIMBRA	MALACACHETA
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE / VENDA NOVA	868189-2	MARIA APARECIDA ALVES MOREIRA BORGES	PEB1A	2	GEOGRAFIA 06H/A	EE MENDES PIMENTEL	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
POUSO ALEGRE	POUSO ALEGRE	485965-8	APARECIDA DE LOURDES RIBEIRO RATTES	PEB1A	1	QUIMICA 12H/A	EE PRESIDENTE DUTRA	BELO HORIZONTE / METROPOLITANA A
UBERABA	UBERABA	1067702-9	LEOMAR JOSE DE QUEIROZ	PEB1A	1	LINGUA INGLESA 15H/A	EE DONA MARIANA SOLIS ROSA	VAZANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 31 DE JULHO DE 2013.

31 448990 - 1

## Superintendência de Recursos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SECRETÁRIA: ANA LÚCIA ALMEIDA GAZZOLA

Diretora: Maria de Fátima Perillo de Paula

DESIGNAÇÃO DIRETOR - ATO Nº 2209/2013

A Secretária de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93, da Constituição do Estado, o artigo 28 do Decreto nº 33.336, de 23 de janeiro de 1992 e considerando a Resolução SEE nº 1812, de 22 de março de 2011, designa para exercer as funções do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:

SRE – Poços de Caldas  
SRE – Carangola  
DIVINO  
97578 - E.E. Melo Viana  
MASP 329160-6, Valéria Alves Rocha Viana, PEBIII – admissão 1,  
PEBIB – admissão 2, DIII, a contar da publicação.

31 448856 - 1

## Superintendência de Organização e Atendimento Educacional

Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL

Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 827/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 47 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança do Colégio Soberano, de ensino fundamental e ensino médio, da Av. Melo Viana, 366, B. Granjaria, em Cataguases para a Av. Astolfo Dutra, 146, Centro, no mesmo município.  
SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 828/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 50 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança da entidade mantenedora Centro de Formação Profissionalizante de Pirapetinga – CFOP Ltda-ME da R. Osório Vieira da Fonseca, 62, Lj 02, Centro, em Pirapetinga para a Av. Governador Benedito Valadares, 47, sala A, Centro, no mesmo município.  
SRE – Leopoldina

PORTARIA n.º 829/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Mirai:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Chorona	Fazenda Alegria	Portaria SEE nº 1007/93, de 21/12/93	20/02/2000
E.M. Francisco Capobianco	Fazenda Boa Vista	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	12/05/2003
E.M. Arcendino José Ribeiro	Fazenda Canteiro	Portaria SEE nº 1009/93, de 21/12/93	11/12/1997
E.M. Pernambuco	Fazenda Vista Alegre - Comunidade dos Alonsos	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	15/12/2000
E.M. Espírito Santo	Fazenda Passa Tempo	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	10/12/1998
E.M. Ceará	Fazenda Canteiro I	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	12/12/1991
E.M. Dr. Abraão Osta	Fazenda Canteiro II	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	04/04/2011
E.M. Professor João Feu de Carvalho	Sítio das Mangueiras	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	01/02/1998
E.M. Andorinhas	Fazenda Limeira	Portaria SEE nº 1005/93, de 21/12/93	19/12/2003
E.M. Benvido Inocêncio Gomes	Fazenda Bom Jardim	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	07/05/2001
E.M. Francisco Resende Trindade	Fazenda Boa Esperança - Comunidade Rural dos Trindade	Portaria SEE nº 1351/98, de 25/11/1998	04/03/2002
E.M. Neves	Sítio Barro Branco	Portaria SEE nº 1006/93, de 21/12/93	15/03/2004
E.M. Paraná	Fazenda da Usina	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	12/12/1993
E.M. Alagoas	Fazenda Maricá	Portaria SEE nº 02/80, de 17/07/80	Dezembro de 1983
E.M. Olinda Melo Garcia	Fazenda São João	Portaria SEE nº 02, de 17/07/80	01/02/1998

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao(s) estabelecimento(s).

SRE – Muriaé  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 198, de 15 de março de 2008, referente à mudança da entidade mantenedora do Instituto Presbiteriano de Educação, em Patos de Minas:  
Onde se lê: "... R. Anicésio Vieira, 534 ..."  
Leia-se: "... R. João Pessoa, 223 ..."  
SRE – Patos de Minas

PORTARIA n.º 830/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 23 de dezembro de 2010, as atividades da Escola Municipal Kuleide da Silva Vasconcelos Podestá, de ensino fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 7714, de 07 de Julho de 1995, situada no Bairro Posses da Serra, em Monte Belo. Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA n.º 831/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas as atividades das escolas municipais, abaixo relacionadas, em Guiricema:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data de Encerramento
E.M. Júlio Foffano	Localidade de Córrego das Marianas	Resolução SEE nº 8496, de 24/03/1998	01/02/2000
E.M. Alfredo de Ferreira Vimieiro	Localidade de Jaboticabas	Lei nº 508, de 20/03/1975	14/02/2002
E.M. Antônio Claro de Souza	Localidade de Córrego Santana	Lei nº 23, de 20/03/1975	09/03/2009
E.M. Cel. Joaquim Lopes	Povoado do Cruzeiro	Lei nº 66, de 20/03/1975	Dezembro de 1998
E.M. Noêmia Cunha	Fazenda Três Cruzeiros	Lei nº 683, de 20/03/1975	Dezembro de 2008
E.M. Luis Teodoro da Silva	Localidade das Laranjeiras	Lei nº 364, de 20/03/1975	Dezembro de 2010
E.M. Felício Rufino da Silva	Localidade de Valão	Lei nº 246, de 20/03/1975	14/12/2001
E.M. Tiradentes	Localidade de Cabeceiras do Crindubais	Decreto Lei nº 63, de 09/09/1976	12/12/1997
E.M. Laurindo da Silva Botelho	Fazenda Joaquim José do Nascimento	Lei nº 23, de 20/03/1975	Dezembro de 2008
E.M. Vitória Ranier	Localidade próximo a Ponte da Camelinha	Lei nº 653, de 20/03/1975	12/12/1997
E.M. Luiz Antônio de Moura	Localidade de Antônio José Ribeiro	Lei nº 23, de 20/03/1975	13/12/2000
E.M. Custódio Ribeiro da Silva	Localidade de José Faustino Barbosa	Lei nº 208, de 20/03/1975	18/12/1998

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao(s) estabelecimento(s).

SRE – Ubá

PORTARIA n.º 832/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 51 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, fica autorizada a mudança de denominação do Centro Educacional Sonho Infantil, de educação infantil e ensino fundamental, situado na Av. Bárbara Eleodora, 885, B. Nossa Senhora das Graças, em Uberlândia, para Sistema de Ensino Rocha Ferreira, de educação infantil e ensino fundamental.  
SRE – Uberlândia

PORTARIA n.º 833/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 31 de dezembro de 2009, as atividades da Escola Municipal de Espiraiado, de educação infantil e ensino fundamental (anos iniciais), autorizada pela Resolução SEE nº 7853, de 12 de março de 1996, situada na Fazenda Vista Alegre, em Carmo da Cachoeira.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Varginha

PORTARIA n.º 834/2013

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 30 de junho de 2007, as atividades do Instituto Politécnico da Fundação Cultural Campanha da Princesa, autorizado pela Portaria SEE nº 1016, de 27 de julho de 2005, situado na R. Padre Natuzzi, 53, Centro, em Campanha.  
Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.  
SRE – Varginha

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA SEE nº 189, de 15 de março de 2008.  
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 109, de 23 de fevereiro de 2008, republicado em 03 de dezembro de 2008, fica prorrogada até 31 de julho de 2009, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Patologia Clínica e Técnico em Enfermagem, no Colégio Pio X, situado na R. Afonso Pena, 164, Centro, em Santos Dumont.

SRE – Juiz de Fora  
\*Publicada novamente, por motivo de republicação do Parecer CEE nº 109, de 23 de fevereiro de 2008.

31 448939 - 1

## Superintendências Regionais de Ensino

## SRE de Barbacena

Diretora: Isabel Paixão Andrade Fernandes

Retificação - Ato nº 238/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 048/1987, publicado

em 11/11/87, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 1º biênio, onde se lê: a partir de 06/04/1985, leia-se: a partir de 23/03/1985; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 048/1987, publicado em 11/11/87, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 2º biênio, onde se lê: a partir de 06/09/1987, leia-se: a partir de 02/07/1987; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 001/1990, publicado em 16/01/90, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 3º biênio, onde se lê: a partir de 04/12/1989, leia-se: a partir de 29/09/1989; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 014/1992, publicado em 09/07/92, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 4º biênio, onde se lê: a partir de 04/12/1991, leia-se: a partir de 29/09/1991; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 009/1995, publicado em 30/03/95, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 5º biênio, onde se lê: a partir de 05/01/1995, leia-se: a partir de 07/11/1994; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 005/1997, publicado em 06/03/97, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 6º biênio, onde se lê: a partir de 15/01/1997, leia-se: a partir de 27/10/1996; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 024/1999, publicado em 10/06/99, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 7º biênio, onde se lê: a partir de 19/01/1999, leia-se: a partir de 26/11/1998; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 014/2001, publicado em 29/03/01, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 8º biênio, onde se lê: a partir de 10/01/2001, leia-se: a partir de 25/11/2000; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 020/2003, publicado em 09/04/03, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 9º biênio, onde se lê: a partir de 18/01/2003, leia-se: a partir de 25/11/2002; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 050/2005, publicado em 15/10/05, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 10º biênio, onde se lê: a partir de 20/01/2005, leia-se: a partir de 27/11/2004; MaSP: 391080-9, Telma Helena Julião, PEBIII G, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 050/2005, publicado em 15/10/05, por motivo de vigência incorreta, onde se lê: referente ao 8º biênio, a partir de 04/09/03, leia-se: referente ao 8º biênio, a partir de 29/08/03.

Retificação - Ato nº 239/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 318018-9, Imara Sueli de Melo, PEBII E, na função de DV, N.º de Admissão 1, Ato nº 044/2009, publicado em 06/08/09, por motivo de acerto funcional, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 19/04/2007, leia-se: a partir de 10/01/2006.

Retificação - Ato nº 240/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Andreilândia, EE. "Visconde de Arantes", MaSP: 839454-6, Maria Aparecida de Andrade, ASBI C, N.º de Admissão 1, Ato nº 081/2010, publicado em 30/12/10, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo nos termos da Res. SEPLAG 37/2005, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 17/03/2009, leia-se: a partir de 14/04/2009; Barbacena, EE. "Embaixador José Bonifácio", MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 332/1989, publicado em 19/08/89, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 1º quinquênio, onde se lê: a partir de 05/07/1988, leia-se: a partir de 01/04/1988; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 038/1993, publicado em 14/12/93, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 05/06/1993, leia-se: a partir de 31/03/1993; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 031/1998, publicado em 02/09/1998, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 13/06/1998, leia-se: a partir de 09/04/1998; MaSP: 281375-6, Marciadora D'Assunção Gonçalves Vilela, PEBIV D, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 056/2003, publicado em 24/10/03, por motivo de vigência incorreta, ref. ao 4º quinquênio, onde se lê: a partir de 12/06/2003, leia-se: a partir de 08/04/2003.

Retificação - Ato nº 241/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Retificação de Férias-Prêmio Época Oportuna, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP: 318018-9, Imara Sueli de Melo, PEBII E, na função de DV, N.º de Admissão 1, Ato nº 242/2009, publicado em 06/08/09, por motivo de acerto funcional, ref. ao 2º quinquênio, onde se lê: a partir de 21/04/1997, leia-se: a partir de 13/01/1996; MaSP: 318018-9, Imara Sueli de Melo, PEBII E, na função de DV, N.º de Admissão 1, Ato nº 242/2009, publicado em 06/08/09, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 20/04/2002, leia-se: a partir de 11/01/2001.

Retificação - Ato nº 242/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Retificação de Quinquênio, ao(s) servidor(es): Andreilândia, EE. Visconde de Arantes, MaSP: 839454-6, Maria Aparecida de Andrade, ASBI C, Admissão 01, Ato nº 134/2013, publicado em 03/05/13, por motivo de Conclusão de Processo Administrativo nos termos da Res. SEPLAG 37/2005, ref. ao 1º quinquênio, onde se lê: a partir de 03/09/2000, leia-se: a partir de 11/03/2004.

Retificação - Ato nº 243/2013

RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Afastamento, ao(s) servidor(es): Andreilândia, EE. "Visconde de Arantes", MaSP: 391199-7, Lourdes Eliza de Seixas Oliveira, PEBII A, Língua Portuguesa, N.º de Admissão 1, Ato nº 027/2013, publicado em 18/07/13, por motivo de incorreção do masp, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: MaSP: 391199-7, leia-se: MaSP: 391199-7; Barbacena, EE. "Professor Soares Ferreira", MaSP: 530697-2, Rosemeire Maria Viana Garcez, PEBII H, Língua Portuguesa, Prof. do Ensino do Uso da Biblioteca, N.º de Admissão 1, Ato nº 029/2013, publicado em 25/07/13, por motivo de acerto funcional, ref. ao 3º quinquênio, onde se lê: a partir de 01/08/13, leia-se: a partir de 05/08/13.

31 448904 - 1

Abono de Permanência - Ato nº 005/2013  
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19 do art. 40 da CF/88 com redação dada pela ECF 41/03, ao(s) servidor(es): Andreilândia, EE. "Gustavo Ernesto Alves", MaSP: 334229-2, Magaly Maria de Mattos, PEBI D, N.º de Admissão 1, a partir de 10/06/13; Barbacena, SRE/Barbacena, MaSP: 318011-4, Elizabeth Regina Junqueira, ANE1 II J, na função de DAD-4, N.º de Admissão 3, a partir de 28/06/13; EE. "Amílcar Savassi", MaSP: 366317-6, Solange Augusta de Carvalho Honório, PEBII I, N.º de Admissão 1, a partir de 17/06/13.

Alteração de Nome - Ato nº 017/2013

ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): Barbacena, Servidor Aposentado, MaSP: 73186-9, Lourdes Soares Vidigal para Lourdes Vidigal de Abreu.

Anulação - Ato nº 102/2013

ANULA NO(S) ATO(S) no que se referente ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. "Professor João Anastácio", MaSP: 523724-3, Joana Darc Pereira, ASBI E, N.º de Admissão 1, concessão de Mudança de Lotação, Ato nº 007/2013, publicado em 18/07/13, por motivo de desistência da servidora.

Férias-Prêmio Afastamento - Ato nº 031/2013

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. "São José", MaSP: 281043-0, José Maria de Lima, PEBII G, História, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP: 299517-3, Carlos Alberto Fortuna Dias, PEBII F, Educação Física, N.º de Admissão 3, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP: 363737-8, Marlene Oliveira Rocha de Melo, PEBII F, Ciências, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Barbacena, Centro Estadual de Educação Especial "Maria do Rosário", MaSP: 363260-1, Maria Sônia Tomaz da Silva, PEBII H, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/13; EE. "Adelaide Bias Fortes", MaSP: 561375-7, Marta Maria Silva de Paula, PEBII A, Matemática, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao(s) 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 11/08/13; EE. de Educação Especial "Dr. Rubens Crespo", MaSP: 334734-1, Ilca Gomes de Oliveira, PEBII P, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/13; EE. "Henrique Diniz", MaSP: 299575-1, Maria Lúcia Moreira Garcez, PEBII A, Geografia, N.º de Admissão 2, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; EE. "Padre Mestre Corrêa", MaSP: 363233-8, Aline Helen Retenri Pissolati, PEBII F, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP: 363247-8, Luis Ribeiro da Silva Araújo, PEBII H, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP: 363247-8, Luis Ribeiro da Silva Araújo, PEBII H, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 05/08/13; EE. "São Miguel", MaSP: 331131-3, Rita de Cássia Lopes Justen, PEBII G, Geografia, N.º de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/13; MaSP: 532478-5, Mariza Antônia de Faria Pereira, PEBI A, Geografia, N.º de Admissão 1, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; Capela Nova, EE. "Chiquinho de Paiva", MaSP: 859637-1, Sheirla Gonçalves de Souza, PEBII A, Matemática, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13; MaSP: 896161-7, Flávio Pereira da Fonseca, PEBI A, História, N.º de Admissão 1, por 2 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/13.